



# PACTU

Jornal dos Sindicatos dos Bancários de Paranavai, Campo Mourão, Toledo, Umuarama/Assis Chateaubriand e Guarapuava



# Categoria tem reajuste de 5,68%

## PLR

### Contraf-CUT cobra dos bancos a antecipação da primeira parcela

O Banco do Brasil havia anunciado o pagamento para o dia 12/09, enquanto que o Itaú e o Mercantil informaram que o pagamento será creditado no dia 25/09, e o Santander no dia 30/09. **PÁGINA 3**

## Bancários e bancárias do Pactu passam a contar com o Clube MasterClin



O convênio oferece descontos e vantagens na compra de produtos e serviços de mais de dez mil estabelecimentos credenciados, tanto lojas físicas quanto comércios *online*. **PÁGINA 4**

Com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 5,05% nos últimos 12 meses, segundo dados oficiais divulgados no dia 10/09 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as bancárias e bancários terão reajuste de 5,68%, já somados os 0,6% de aumento real conquistados na Campanha Nacional de 2024. O reajuste é aplicado sobre os salários e todas as demais verbas, incluindo a PLR e os vales refeição e alimentação.

**PÁGINA 3**

## Últimos dias para votar



O prazo para votação no Plebiscito Popular "Por um Brasil mais Justo e Soberano" foi prorrogado para o dia 12 de outubro. Ainda dá tempo de participar e opinar sobre mudanças fundamentais para o país.

**PÁGINA 4**

## CONQUISTAS HISTÓRICAS!

Conheça as cláusulas que inibem e amenizam os impactos das demissões no setor bancário

**PÁGINA 2**



Itaú pratica mais de mil demissões num único dia

**COE cobra revisão**

**PÁGINA 3**



# Convenção têm cláusulas que inibem e amenizam os impactos das demissões

A reestruturação produtiva ocorrida no setor bancário nas últimas duas décadas tem resultado na eliminação de milhares de empregos. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), somente em 2024 os bancos destruíram 6.198 postos de trabalho. O problema é impulsionado por fatores como a automação, a terceirização fraudulenta de serviços bancários, o fechamento de agências físicas e, mais recentemente, a adoção de recursos da Inteligência Artificial em escalas cada vez maiores. Para os bancários e bancárias, o impacto só não é maior porque ao longo de anos de negociações com os bancos, a Contraf-CUT, o Comando Nacional e os Sindicatos têm conseguido incluir e manter na Convenção Coletiva de Trabalho algumas cláusulas que inibem demissões e direitos que amenizam os impactos quando o desligamento acontece. Confira no quadro abaixo alguns desses direitos:

## CLÁUSULA 42

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO



O empregado dispensado sem justa causa poderá usufruir dos convênios de assistência médica e hospitalar contratados pelo banco. O período de utilização do convênio após a demissão é contado a partir do último dia de trabalho efetivo e varia de acordo com o tempo de vínculo empregatício com o banco, conforme especificado abaixo:

PERÍODO DE VÍNCULO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
Até 5 anos	60 dias
Mais de 5 até 10 anos	90 dias
Mais de 10 até 20 anos	180 dias
Mais de 20 anos	270 dias

## CLÁUSULA 56

### AVISO-PRÉVIO PROPORCIONAL

O empregado dispensado sem justa causa fará jus ao aviso-prévio de 30 dias, na forma do art. 487 da CLT, acrescido do aviso-prévio proporcional indenizado nas condições abaixo, que resultam em valores superiores aos previstos na Lei:

Tempo efetivo de serviço prestado ao mesmo Banco	Pagamento Adicional do Aviso-Prévio Proporcional Indenizado
Até 5 anos	30 dias
De 5 anos e 1 dia até 10 anos completos	45 dias
De 10 anos e 1 dia até 20 anos completos	60 dias
De 20 anos e 1 dia em diante	90 dias

## CLÁUSULA 64

### REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O banco arcará com despesas realizadas pelos seus empregados dispensados sem justa causa, até o limite especificado na Convenção Coletiva (atualmente R\$ 2.285,84) com Cursos de Qualificação e/ou Requalificação Profissional, ministrados por empresa, entidade de ensino ou entidade sindical profissional, respeitados critérios mais vantajosos. O ex-empregado terá o prazo de 90 dias, contados da data da comunicação da dispensa, para requerer ao banco a vantagem estabelecida, limitado ao prazo de 180 dias para realização do curso, contado da data da solicitação. A forma de reembolso é própria de cada banco signatário da CCT.



## A campanha objetiva salvar vidas

O dia 10 deste mês é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), anualmente são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com os episódios subnotificados, que elevam as estimativas para mais de um milhão de casos. No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, ou seja, em média 38 pessoas cometem suicídio por dia. Por causa disso, em 2013, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM), criou a Campanha Setembro Amarelo, para alertar sobre esse mal e a necessidade de prevenção. A intenção é chamar a atenção de toda a sociedade para a conscientização da importância da vida e de ajudar na prevenção do suicídio. O tema ainda é visto como tabu e por isso é importante falar sobre o assunto, para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

**AGORA É LEI** – A Campanha Setembro Amarelo tornou-se oficial com a sanção da Lei 15.199/2025 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e sua publicação no Diário Oficial da União no dia 9 de setembro deste ano. A norma também estabelece 10 de setembro como o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio e 17 de setembro como o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação. Durante este mês, a Campanha Setembro Amarelo terá diversas ações em todo o país.



Acesse aqui e leia mais!



# Com INPC e aumento real, o reajuste é de **5,68%**

As bancárias e bancários terão reajuste salarial de 5,68%, válido a partir de 1º de setembro. O índice resulta do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 5,05%, mais os 0,6% de aumento real conquistados pela categoria bancária na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) assinada em 2024 com validade para dois anos. O reajuste de 5,68% sobre o salário também será aplicado sobre as demais verbas, incluindo a PLR, o vale-refeição e o vale-alimentação. O pagamento da 1ª parcela da PLR deverá ser feito até o dia 30 de setembro de 2025.

**ACORDO HISTÓRICO** – O coordenador político do Pactu e diretor do Sindicato dos Bancários de Paranaíba, Wendrel Minare Vieira, lembra que neste ano não acontece a Campanha Nacional, porque a CCT assinada em 2024 tem validade de dois anos. Ele lembra que foi um acordo histórico, resultado de 13 duras rodadas de negociações realizadas ao longo de dois meses e meio. “Os bancos tentaram de tudo para retirar direitos e rebaixar o reajuste, mas a categoria não cedeu. No final, aprovamos uma Convenção que passou de 119 para 129 cláusulas negociadas, o que faz com que o acordo dos bancários continue sendo referência para as demais categorias”, completou.



Acesse aqui e leia mais!



## Contraf-CUT cobra antecipação

A Convenção Coletiva dos Bancários, assinada em 2024 e com vigência até 2026, garante o pagamento da primeira parcela da PLR até o dia 30 de setembro. No entanto, a Contraf-CUT encaminhou ofício aos bancos reivindicando a antecipação do pagamento. A entidade lembra que a primeira parcela da PLR corresponde a um adiantamento sobre o lucro líquido do primeiro semestre de 2025 e todos já fecharam o balanço financeiro referente a esse período. Portanto, não há necessidade de aguardar até o último dia para creditar os valores aos bancários e bancárias. Alguns usam esse dinheiro para quitar dívidas, outros usam para amortizar financiamentos ou até mesmo para fazer investimentos que necessitam de um volume maior de recursos. De uma forma ou de outra, esses recursos também ajudam a movimentar a economia do país. Até o fechamento desta edição, o Banco do Brasil havia anunciado o pagamento para o dia 12/09, o Itaú e o Mercantil para o dia 25/09 e o Santander para o dia 30/09. Até o fechamento desta edição o Bradesco e a Caixa ainda não haviam informado a data para o crédito da antecipação.

## Itaú pratica mais de mil demissões num único dia **COE cobra revisão**



A coordenação da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú se reuniu com o banco no dia 09/09, para discutir sobre as mais de 1.000 demissões realizadas num único dia, em 08/09, de bancários e bancárias que trabalhavam em *home office*. A justificativa do Itaú foi que esses empregados estavam sendo monitorados há mais de seis meses e foi detectada "baixa aderência ao *home office*". No entanto, a COE não aceitou esse argumento, uma vez que não houve nenhum alerta por parte do banco, muito menos diálogo com o movimento sindical. A COE afirmou que o Itaú não leva em conta a complexidade do trabalho bancário remoto, possíveis falhas técnicas, contextos de saúde, sobrecarga, ou mesmo a própria organização do trabalho pelas equipes. Também denuncia que o assédio moral passou a ser digital e que os trabalhadores têm sua privacidade invadida a todo momento. A COE se reuniria com o banco novamente no dia 15/09.

**ITAÚ ESCONDE A VERDADE** - Para o movimento sindical, o Itaú está inventando razões para tentar explicar as demissões injustas. O motivo não é produtividade ou má conduta profissional, mas sim a eliminação de postos de trabalho para aumentar os lucros, já estratosféricos: mais de R\$ 100 bilhões de reais nos últimos anos e 22 bilhões nos últimos meses. Com tanta lucratividade, grande parte proporcionada pelo trabalho das bancárias e bancários, ao invés de eliminar postos de trabalho, o Itaú poderia adotar a semana de 4 dias de trabalho sem reduzir salários, encurtando a jornada para preservar empregos. Porém prevalece a avareza e a ganância.



Acesse aqui e leia mais!

## Pesquisa reforça demandas por melhorias do Saúde Caixa

Uma pesquisa nacional sobre saúde física e mental dos empregados e empregadas da Caixa, realizada pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), apontou o Saúde Caixa como principal instrumento de cuidado em saúde e que o plano funciona e é valorizado pelos usuários. No entanto, o levantamento também apontou a insatisfação das empregadas e empregados da Caixa com as mensalidades e a rede credenciada. O valor das mensalidades é o aspecto mais criticado, com 80% de reprovação. A Fenae reafirmou que a defesa do reajuste zero não é apenas uma pauta financeira, mas a garantia de que os trabalhadores e trabalhadoras continuarão tendo acesso à saúde de qualidade, sem o peso de aumentos abusivos.



Acesse aqui e leia mais!



# Bancários e bancárias do Pactu já podem utilizar o Clube MasterClin

Basta baixar o aplicativo e começar a usufruir das muitas vantagens em mais de dez mil estabelecimentos credenciados

Os bancários e bancárias associados aos Sindicatos dos Bancários de Paranavaí, de Campo Mourão, de Toledo e de Umuarama/Assis Chateaubriand já podem desfrutar do clube de vantagens da MasterClin. Trata-se de uma empresa que atua há mais de duas décadas e já desenvolveu mais de 1.000 clubes de vantagens para sindicatos, associações e empresas que querem beneficiar seus filiados, associados e trabalhadores. O convênio oferece descontos e vantagens com economia direta na compra de produtos e serviços de mais de dez mil estabelecimentos credenciados, tanto lojas físicas quanto comércios *online*. Em muitos casos o desconto pode chegar a 50% do valor do produto.

Bruno Murante da Silva, presidente do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão, informou que as bancárias e bancários dos sindicatos que aderiram ao clube de vantagens já podem baixar o aplicativo do Pactu/MasterClin, realizar o login com os dados pessoais e desfrutar dos milhares de convênios que a MasterClin já disponibiliza. Bruno esclarece que cada Sindicato poderá indicar empresas locais, como lojas,



Bruno lembrou que o MasterClin traz uma série de vantagens aos bancários e bancárias

cinemas, postos de combustíveis, supermercados e vários outros segmentos para fazer parte do clube. “Os próprios bancários poderão fazer as indicações desejadas. Basta a empresa demonstrar interesse em participar que a MasterClin formaliza as parcerias”, lembra. O aplicativo do Pactu/MasterClin já está pronto e todos os bancários e bancárias filiadas já estão cadastrados.



## Últimos dias para votar no Plebiscito Popular

Por um Brasil Mais Justo e Soberano



O Plebiscito Popular “Por um Brasil Mais Justo e Soberano” está terminando. A votação vai se encerrar no dia 12 de outubro e quem não votou ainda tem tempo de participar e opinar sobre mudanças fundamentais para o país: a redução da jornada de trabalho sem redução de salário, o fim da escala 6x1 e a isenção de pagamento de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês, além do aumento do imposto para quem ganha mais de R\$ 50 mil mensais. O Plebiscito é realizado pelas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, como apoio da CUT, dos sindicatos, dos partidos políticos e dos movimentos sociais, entre outros segmentos. Os Sindicatos do Pactu também apoiam e participam da coleta de votos. A votação pode ser feita em urnas físicas (disponibilizadas em vários locais públicos). A Contraf-CUT também disponibiliza uma urna digital, que pode ser acessada por meio do QRCode ao lado.



## BC endurece regras de segurança para instituições de pagamento

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Gilneu Vivian (diretor de Regulação do BC) e Gabriel Galípulo (presidente do BC), durante coletiva à imprensa

O Banco Central (BC) decidiu implementar medidas para proteger o Sistema Financeiro Nacional, como a limitação em R\$ 15 mil para transferências via Pix e TED feitas por alguns tipos instituições. A mudança está em vigor desde o dia 05/09, logo após as operações policiais contra a lavagem de dinheiro do crime organizado por meio de *fintechs*. A limitação atinge instituições de pagamento não autorizadas pelo BC e funcionam de forma provisória, enquanto aguardam a autorização. De acordo com o BC, há 75 instituições de pagamentos que ainda não fizeram o pedido de autorização e outras 40 que aguardam autorização para operar. O BC decidiu ainda excluir o acesso de cooperativas, que não podem mais figurar como responsáveis pelo Pix de instituições de pagamento. Elas terão 120 dias para adequar seus contratos.